



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria
E Mail: camararionovo@gmail.com
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

PROJETO DE LEI 023/2010

“ Institui o “DIA DO PRODUTOR RURAL” no Município de Rio Novo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Rio Novo-MG, Sr. Antonio de Moura Varotto, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Rio Novo o “**DIA DO PRODUTOR RURAL**” a ser comemorado anualmente no dia **07 de julho**.

Art. 2º - As comemorações deverão ser organizadas pela Prefeitura Municipal de Rio Novo, Sindicato Rural, Associação dos Pequenos Produtores ou outras instituições ligadas ao segmento rural.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, Rio Novo-MG 04 de agosto de 2010

ELDER LOURO DE SOUZA

Vereador Proponente - PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria
E Mail: camararionovo@gmail.com
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

JUSTIFICATIVAS AO REFERIDO PROJETO DE LEI:

Ao adotar esta data comemorativa, estamos oportunizando o merecido reconhecimento aos produtores rurais de nosso Município. É notória, ao longo da história brasileira, a importância do produtor rural para o desenvolvimento do País. São homens, mulheres e jovens, que com muito empenho cultivam a terra produzindo alimentos, gerando empregos, riquezas e excedentes exportáveis. Com toda certeza, nosso município deve grande parte de sua prosperidade ao Produtor Rural. Quando o campo vai bem, toda economia é beneficiada; as indústrias aumentam a produção, cresce a procura de mão-de-obra também nas cidades, o comércio vende mais. É do suor do produtor rural que vem a energia que movimenta uma grande parte dos segmentos da economia. O Município de Rio Novo, cuja economia ainda é representativa neste segmento, deverá celebrar nesta data, homenagens especiais, àqueles que são responsáveis pela garantia da produção de alimentos indispensáveis á mesa de cada cidadão. Destacando os produtores das áreas da agricultura, pecuária de corte, pecuária de leite, agricultura familiar, suinocultura, hortifrutigranjeiros, artesanato rural, empresários do agronegócio e outras.

Entendo que com a instituição desse dia, em nível municipal, será dada uma maior atenção e valorização ao aspecto social deste importante segmento. E de futuro, a perfeita integração de direitos e de oportunidades.

ELDER LOURO DE SOUZA

Vereador proponente-PPS